

Paranaíta, 30 de outubro de 2013.

**Carta CHTP nº 322/2013**

**À**

**Prefeitura Municipal de Paranaíta.**

Exmo. Prefeito Antonio Domingo Rufatto

**Ref.:** Delegacia de Polícia Judiciária Civil em Paranaíta - MT

**Assunto:** Solicitação de 16 de outubro de 2013

Senhor Prefeito,

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A – CHTP vem mui respeitosamente através desta, manifestar – se quanto a solicitação enviada por esta Prefeitura em 16 de outubro de 2013, que versa a respeito da alteração do projeto técnico de engenharia relativo à execução da obra da Delegacia de Polícia Judiciária Civil neste município.

A missiva solicita que sejam alteradas a fachada, o sistema de cobertura e que o piso e as esquadrias sejam substituídos.

Os projetos que estão sendo executados por empresa contratada pela CHTP encontram - se em consonância com o que nos foi apresentado em reunião em doze de março do corrente ano entre a CHTP, a Prefeitura de Paranaíta, o Promotor de Justiça e o Delegado de Polícia Civil. Ressaltamos que os projetos são provenientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e que para quaisquer alterações devem ter a anuência da mesma.

Enfatizamos ainda que caso sejam aprovadas as alterações solicitadas e as mesmas gerem custos adicionais, os mesmo serão compartilhados em 50% entre a CHTP e a Prefeitura Municipal de Paranaíta conforme acordo firmado em reunião supracitada.

Aproveitamos a oportunidade para requerer informações sobre a elaboração do convenio entre CHTP e esta municipalidade que regulamenta a forma de repasse dos 50% do valor das obras como contrapartida do município de Paranaíta.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia



**RECEBI**  
30/10/13